

Bruxelas, 31 de outubro de 2025
(OR. en)

14607/25

FIN 1260
INST 337
PE-L 35

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

n.º doc. Com.: 13971/25

Assunto: Transferência de dotações n.º DEC 18/2025 dentro da Secção III –
Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025

- *Aprovação*
 - *Aprovação de uma carta*
-

1. Em 15 de outubro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 18/2025, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

Tal como consta do documento 13971/25, o objetivo da proposta é transferir um montante total de 3,4 milhões de EUR em dotações não diferenciadas dos números 20 03 13 01 (*Despesas com a tradução*) e 20 03 09 01 (*Aconselhamento jurídico, litígios e infrações – Custas jurídicas*) para o artigo 20 10 01 (*Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia*).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

2. Em 2024, o Centro registou um défice orçamental de 4,9 milhões de EUR. No segundo orçamento rectificativo do Centro para 2025, adotado pelo seu conselho de administração em 16 de outubro, o défice ascende a 11,5 milhões de EUR, valor que inclui as dotações transitadas do défice de 2024. Este montante será parcialmente coberto pela Reserva para a Estabilidade dos Preços (8,1 milhões de EUR) do Centro, deixando um saldo negativo de 3,4 milhões de EUR. Por conseguinte, a transferência é proposta pela Comissão para permitir ao Centro equilibrar o orçamento de 2025.
3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na sua reunião de 29 de outubro de 2025.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 13971/25, e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

de : Presidente do Conselho
para : Presidente da Comissão
cópia : Presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024², informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 18/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025.

(Fórmula de cortesia).

² Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).